MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ----------
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E CINCO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ----------
ATA NÚMERO QUATRO ----------

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: ----------

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal; Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; José Gualberto Mendonça Fernandes, eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata e Cláudia Lira Canha, eleita pelo Partido Socialista. ----------

Ainda assistiu à reunião Sr. Marco António Telmo de Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. ----------

Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que está a ultimar os procedimentos para a colocação de uma tenda para testes à COVID de modo a facilitar o acesso da população local a estes, visto que as farmácias locais estão com dificuldades em dar resposta à imensa procura. É uma forma de garantir a todos os munícipes a oportunidade de se testarem e estarem aptos a cumprir as recomendações das Autoridades de Saúde. O Sr. Vereador Gualberto Fernandes questionou qual era a entidade que estava a ser contactada para a realização dos testes ao que a Sra. Presidente respondeu ser a *Achada Fisioclinic*, por esta ainda ter disponibilidade para aceder a este pedido da Câmara Municipal. A Sra. Presidente ainda informou que no decorrer da próxima semana já teria uma data exacta para o início deste procedimento. ----------

2. A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que já estão a decorrer as decorações de Natal e que a data para o acender oficial da iluminação será o próximo dia 7 de dezembro. ----------

3. Foi apresentado por uma munícipe, [redacted] um pedido para assistir e intervir na reunião de Câmara Municipal. ----------

O pedido foi aceite e dada a palavra à munícipe. ----------

[redacted] questionou a Câmara Municipal sobre a falta de água nos Moledos, assunto que já tinha sido abordado nas reuniões anteriores, pedindo acesso a toda a documentação existente sobre esse assunto, nomeadamente, contratos com a Autarquia vizinha da Calheta, ofícios, pagamentos de fornecimento de água, entre outros documentos que pudessem estar relacionados com esse assunto. A munícipe justificou o seu interesse por ser formada em Agricultura Biológica e estar muito sensibilizada com este tipo de assuntos relacionados com o Ambiente, e pela sua formação académica, estar apta a tentar propor uma solução definitiva para esta situação.----------

A Sra. Presidente respondeu que esta parceria de partilha de água com o município vizinho já é uma prática muito antiga e que supõe-se ter sido um acordo verbal, pois que se tenha conhecimento, não existem documentos oficiais para documentar este acordo, mas a verdade é que este se mantém e é honrado, mesmo sem documentação. Mais informou que esta prática é muito comum e que também acontece entre o Concelho da Ponta do Sol e da Ribeira Brava, a fim de facilitar o acesso a um bem essencial à população, como é a água, e agilizar os processos, que algumas vezes, por questões de orografia e distâncias, são mais fáceis de resolver com esta parceria. A Sra. Presidente também explicou que nestas situações pontuais de falta de água, a Câmara Municipal requisita o serviço dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol para reestabelecer o fornecimento de água e que nesta situação, assim também foi feito para minimizar o impacto na população. ----------

O Sr. Vice-Presidente Sidónio Pestana também tomou da palavra para reforçar que o acordo entre municípios deverá ter sido feito de forma informal, mas que é assumido pelo Município da Calheta, mais informou que a Câmara Municipal da Ponta do Sol não efectua nenhum tipo de pagamento em relação a essa água, mas que os munícipes da

zona dos Moledos pagam a água como qualquer outro munícipe, com os mesmos direitos e obrigações. Ainda informou que os dados sobre o consumo excessivo foram facultados pelo município vizinho, não sendo verificado nenhum consumo exagerado por parte de nenhum munícipe, sugerindo a hipótese de uso não registado de água. Referiu ainda já terem sido iniciados estudos para a resolução desta situação. ----------

O Sr. Vereador Gualberto Fernandes questionou sobre datas e prazos para esses estudos, ao que o Sr. Vice-Presidente Sidónio Pestana respondeu que já começaram mas que ainda não tem datas para a sua conclusão.----------

4. A Sra. Presidente da Câmara Municipal marcou uma reunião extraordinária de Câmara Municipal para o próximo dia 2 de dezembro, às 15h30m para a apreciação e aprovação do Orçamento Anual desta autarquia.----------

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3, REALIZADA A 11 DE NOVEMBRO DE 2021; ----------

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de novembro de 2021, para efeitos de apreciação e votação. ----------

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. ----------

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata. ----------

2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. ----------

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para alteração/ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho da Ribeira Brava, representado pelo [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted]

[redacted] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar no [redacted] Concelho de Ponta do Sol. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, aprovar o respectivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. ----------

3. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

3.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho da Ribeira Brava, referente ao prédio rústico situado [redacted] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, estando inscrito na matriz sob o artigo matricial [redacted] ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. ----------

3.2. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho da Ponta do Sol, representado pelo [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, referente ao prédio rústico situado [redacted] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, estando inscrito na matriz sob o artigo [redacted] ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir

parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. ----------

3.3. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente na [redacted] Concelho da Ponta do Sol, representada pelo [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, referente ao prédio rústico situado [redacted] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, estando inscrito na matriz sob o artigo [redacted] ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. ----------

3.4. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [redacted], processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho da Ponta do Sol, referente ao prédio rústico situado [redacted] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, estando inscrito na matriz sob o artigo [redacted] ------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. ----------

4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951; ----------

4.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio localizado na mesma morada, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz urbana sob o artigo [redacted] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. ----------
Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. ----------

4.2. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio localizado na mesma morada, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz urbana sob o artigo [redacted] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. ----------
Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. ----------

5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL. ----------

5.1 O Sr. Vice-Presidente Sidónio Pestana apresentou uma proposta de pedido de apoio financeiro pela Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, conforme a Proposta nº [redacted] que passo a transcrever: ----------

"**Proposta** [redacted] ----------

Assunto: Concessão de apoio financeiro à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Propostas: ----------

Apoio financeiro para actividades dinamizadas pela Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, a saber: ----------

1) atribuição de premio de mérito académico e cívico- ano lectivo 2020/2021; ----------

2) aquisição de placa acrílica no âmbito do Projeto Escola Azul; ----------

3) aquisição de equipamento de som - Rádio Jovem. ----------

Fundamentação de Facto ----------

Considerando: ----------

a. que o Município de Ponta do Sol considera a educação como área basilar para o desenvolvimento do concelho de Ponta do Sol; ----------

b. que o Município de Ponta do Sol defende a promoção do sucesso escolar e educativo dos discentes. ----------

Fundamentação de Direito----------

Considerando: ----------

a. A Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, definido no âmbito da alínea d) do nº 2 do art.º 23 que constituem competências dos Municípios, no domínio da Educação.----------

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão dos três apoios financeiros, conforme os pedidos de apoio: ----------

1) Premio de mérito académico e cívico – cartão/cheque prenda, à empresa WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., no valor 100€ (cem euros), com IVA: ----------

2) Placa acrílica – Praia da Vila – Projeto Escola Azul – realização de cerimónia de apadrinhamento, no valor de 118,95€, com IVA; ----------

3) Equipamento de som (mesa de som e microfone de rádio) – Rádio Jovem, no valor de 163€, com IVA. ----------

Entidade: ----------

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol----------

Documentos que acompanham a proposta: ----------

1) Pedido da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com entrada [redacted] de 22 de outubro de 2021. ----------

2) Pedido da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com entrada [redacted] de 15 de outubro de 2021. ----------

3) Pedido da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com entrada [redacted] de 29 de outubro de 2021. ----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

cc) Sidónio Luz Ramos Pestana" ----------

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, atribuir o apoio requerido, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata. ----------

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 234, relativo ao dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.560.388,29 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 94.599,62 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos) e em Caixa € 3.908.90 (três mil, novecentos e oito euros e noventa cêntimos). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

7. APROVAÇÃO EM MINUTA. ----------

Foi aprovado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. ----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. ----------
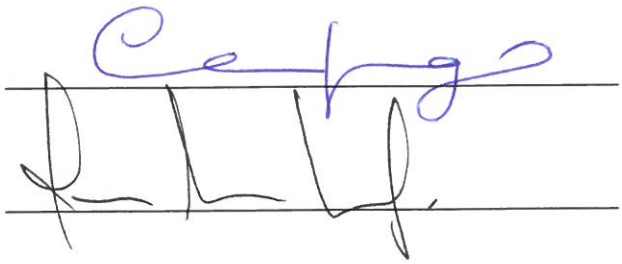
MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL